

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 579

DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

**CONCESSIONÁRIA CEG – RECURSO
ADMINISTRATIVO À DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ/CD Nº 483/2004, INTEGRADA
PELA DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº
500/2004 — OBRA RUA VENÂNCIO
VELOSO Nº 233.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/077.668/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1 º - Negar provimento ao Recurso interposto pela Concessionária CEG contra a Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 483/2004, integrada pela Deliberação ASEP-RJ/CD Nº 500/2004, mantendo os textos de ambas na íntegra.

Art.2 º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**D.O. DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro

Poder Executivo

RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA
7 DE FEVEREIRO DE 2005
ANO XXXI • Nº 022 • PARTE I**9****DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 579 DE 31 DE JANEIRO DE 2005****CONCESSIONÁRIA CEG - RECURSO
ADMINISTRATIVO À DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ/CD Nº 483/2004,
INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ/CD Nº 500/2004 — OBRA
RUA VENÂNCIO VELOSO Nº 233.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/077.668/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento ao Recurso interposto pela Concessionária CEG contra a Deliberação ASEP-RJ/CD nº 483/2004, integrada pela Deliberação ASEP-RJ/CD nº 500/2004, mantendo os textos de ambas na íntegra.

Art.2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro PresidenteDarcília Aparecida da Silva Leite
ConselheiraFrancisco José Reis
ConselheiroJosé Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro